



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Transparência e Controle**  
**Controladoria-Geral**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 06/2014-DIRAG I/CONAG/CONT/STC**

Unidade : **Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal**  
Processo n.º: **040.001.688/2013 (2 volumes)**  
Assunto : **AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL**  
Exercício : **2012**

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço n.º 09/2013-CONT/STC.

### **I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 08/02/2013 a 19/03/2013, objetivando verificar a conformidade das contas do Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no exercício de 2012.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2012, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoas e suprimentos.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria n.º 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 20/03/2013, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrada o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 370/371 do processo.



## II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

## III - IMPACTOS NA GESTÃO

Os processos examinados foram os seguintes:

ASSUNTO	PROCESSO
Concorrência (2)	112.000.188/2012
	020.000.557/2009
Pregão (8)	020.003.933/2011
	020.002.846/2011
	020.001.634/2011
	020.001.861/2011
	020.002.537/2011
	020.002.630/2011
	020.001.353/2012
020.001.941/2010	
Dispensa de licitação (1)	020.003.989/2010
Convite (1)	020.000.224/2009
Outros (3)	020.000.740/2011
	020.001.758/2012
	020.001.812/2010

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

### 1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual n.º 4.744 de 29/12/2011, destinou ao Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, recursos da ordem de R\$ 11.918.574,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2012, resultaram em despesas



autorizadas no valor de R\$ 45.234.792,94. O total empenhado foi da ordem de R\$ 3.511.712,66, equivalente a 7,10% da despesa autorizada, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	VALOR R\$
a) Dotação inicial	11.918.574,00
b) Alterações	37.671.267,00
c) Movimentação de crédito	(-137.460,70)
d) Dotação autorizada	49.452.380,30
e) Crédito bloqueado	4.355.048,06
f) Despesa autorizada	45.097.332,24
g) Total empenhado	3.511.712,66
h) Pré- empenhado	0,00
i) Crédito disponível	41.585.619,58
j) Empenho a liquidar	28.595,00
k) Empenho liquidado	3.483.117,66
l) Total pago	3.229.711,65
m) Empenhos a pagar	233.947,24

#### IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados não foram constatadas falhas.

Brasília, 09 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL